

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sexagésimo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018-SES/DF. SIGGO: 35406- 35407. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (IGESDF). CNPJ nº 28.481.233/0001-72. Objeto: a aquisição do equipamento ACELERADOR LINEAR para substituição do atual Equipamento para o Serviço de Radioterapia do Hospital de Base do Distrito Federal (SERAD), para estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde, nos termos do Plano de Trabalho (138702794), com a aprovação da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde - Termo de Aprovação (142655422) e a aprovação da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde- Termo de Aprovação (144311084).

Item	Equipamento	Quantitativo	Valor Unitário/ equipamento	Valor total
01	<p>1. Acelerador Linear monoenergético de fótons de Gantry fechado, com feixe de fótons 6MV, com ou sem filtro achatador; 1. 1 Deve-se tratar de um equipamento novo (não será aceito equipamento reconicionado/remanufaturado, revisado ou usado); 01 R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) 1. 2 Taxa de dose igual ou superior a 500 UM/min.; 1. 3 Rotação do Gantry maior ou igual a 4 RPM; 1. 4 Aquisição de imagem tomográfica kV; 1. 5 Sistema de radiofrequência; 1. 6 Auto-blindagem (beamstopper) integrado ao equipamento e presente em todas as angulações do feixe; 1. 7 Capacidade (com habilitação) para executar tratamento de radioterapia conformada (3D), radioterapia de intensidade modulada (IMRT) estático, e rotacional com arco modulado (VMAT); 1. 8 Portal eletrônico integrado com detectores de Silício Amorfo e resolução de, no mínimo 1024x768 pixels para aquisição de imagens digitais planas e volumétricas, com capacidade de realizar imagem de verificação e correção do posicionamento do paciente e reposicionamento remoto da mesa e habilitado para realização de controle radioterapêutico com controle de qualidade de tratamentos modulados, com capacidade de verificação diária dos parâmetros de dose e imagem ou sistema de matriz planar para feixes modulados com no mínimo 1400 detectores, podendo ser de diodo ou câmara de ionização e software para análise da função gamma; 1. 9 Mesa de Tratamento com tampo e acessórios em fibra de carbono que possibilitem a irradiação em qualquer ângulo de Gantry com atenuação desprezível (menor que 2%); 1. 10 Deslocamentos laterais, verticais e longitudinais com precisão melhor ou igual a 1mm ; 1. 11 Movimentação da mesa a partir de botões inseridos no Gantry ou na mesa; 1. 12 Capacidade de pelo menos 200 kg; 1. 13 Monitor "in-room"; 1. 14 Colimador Multilâminas (MLC) interno com no mínimo 64 lâminas, com definição melhor ou igual a 5 mm no plano do isocentro, que possibilitem um tamanho de campo máximo de no mínimo 28 cm x 28 cm, com seqüenciamento automático de campos; 1. 15 Sistema de áudio e vídeo de via dupla para visualização e comunicação com o paciente; 1. 16 Sistema de Registro e Verificação: no mínimo 04 (quatro) estações de trabalho com monitores LCD/LED de no mínimo 23 polegadas, em português, com no mínimo 04 (quatro) licenças para agendamento de paciente, dados demográficos com foto do paciente, com, pelo menos, 04 (quatro) licenças para revisão de imagem offline, em Português, com capacidade de importação de arquivos DICOM RT. Nobreak compatível com a carga de trabalho; 1. 17 Sistema de Planejamento integrado ao Sistema de Registro e Verificação: no mínimo 04 (quatro) estações de trabalho com monitores LCD/LED de no mínimo 23 polegadas, com no mínimo 04 (quatro) licenças para executar planejamentos e tratamentos tridimensionais (3D), radioterapia de intensidade modulada (IMRT), e radioterapia com arco modulado (VMAT), 04 (quatro) licenças para contorno de estruturas, importação e fusão de imagens (RM, PET, etc), 04 (quatro) licenças de Portal Dosimetry ou Electronic Portal Imaging Device, 04 (quatro) licenças de agendamento de paciente; 1. 18 A CONTRATADA deverá proceder com a integração ao sistema de banco de dados atual existente no Serviço de Radioterapia do Hospital de Base (Varian, Aria 13.6), caso essa integração não seja possível, a CONTRATADA deverá ofertar o quantitativo total de estações e licenças conforme especificado neste edital 1. 19 Sistema de backup e servidor de dados compatíveis; 1. 20 Nobreak, Chiller com redundância e Quadro de Força compatível com o Acelerador Linear. 1. 21 Capacidade de comunicação automática (sem necessidade de mídia externa) com sistemas de planejamento e gerenciamento existentes no serviço de radioterapia (incluindo as respectivas versões dos sistemas instalados), DICOM RT ou equivalente; 1. 22 Todos os softwares e equipamentos descritos devem estar acompanhados com todos os itens/componentes/licenças necessárias para o seu pleno funcionamento. 2. Equipamentos de Dosimetria e Controle de Qualidade: 2. 1 (um) Termômetro digital tipo espeto resistente à água, com resolução mínima de 0,25 °C com certificado de calibração acreditado pela Rede Brasileira de Calibração (RBC); 2. 2 (dois) barômetros digitais com resolução mínima de 0,1 hPa com certificado de calibração acreditado pela Rede Brasileira de Calibração (RBC); 2. 3 (três) Termo higrômetros digitais com certificado de calibração acreditado pela Rede Brasileira de Calibração (RBC);</p>	01	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
Valor estimado:				R\$10.000.000,00

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO IGESDF será no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620291070320. Natureza da Despesa: 445042. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho:2024NE07468. Valor de empenho inicial: R\$ 10.000.000,00. Emitidos em 05/07/2024. Sob o evento: 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. Na modalidade:3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00038835/2024-02-00060-00000123/2018-64. Data de Assinatura: 26/09/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Publicação do Ajuste Original: 12/01/2018.